



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Decreta Luto Oficial de 03 dias e ponto
Facultativo na Câmara Municipal de
Salvaterra e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALVATERRA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, do ex-vereador **SERGIO DO CARMO GONÇALVES**,

DECRETA:

Art. 1º - luto oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador **SERGIO DO CARMO GONÇALVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvaterra em 02 de maio de 2022.

Jose Roberto da Silva Angelin

JOSE ROBERTO DA SILVA ANGELIN
Presidente da Câmara Municipal

Jean Coelho Pinheiro

JEAN COELHO PINHEIRO
1º Secretário

CARLOS AUGUSTO DA SILVA ANGELIN
2º Secretário

